



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Transforma o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão em grupo de apoio permanente. Substitui, a pedido, a Procuradora da República Priscila Costa Schreiner, coordenadora adjunta do grupo, pela Procuradora da República Fernanda Teixeira de Souza Domingos.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação na 126ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 6 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Transformar o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR em grupo de apoio permanente, que passa a se chamar Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos.

Art. 2º. Substituir, a pedido, a Procuradora da República Priscila Costa Schreiner da função de coordenadora adjunta do aludido Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Nomear a Procuradora da República Fernanda Teixeira de Souza Domingos à função de coordenadora adjunta do então Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR do MPF.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR